

## GÊNEROS DE TEXTO PRODUZIDOS PELA COMUNIDADE DISCURSIVA MILITAR

Text genres produced by military discursive commonwealth

Roselaine das Chagas<sup>1</sup>

**Resumo:** O objetivo neste artigo é realizar um levantamento, com apresentação de características e modelos dos principais gêneros textuais produzidos por um policial militar no exercício de sua função. Sabemos que os gêneros textuais se caracterizam por exercer uma função sócio-comunicativa específica, produzidos com o propósito de atender objetivos e necessidades de uma determinada comunidade discursiva. Após a realização da pesquisa, verificamos que são muitos os gêneros produzidos por um militar, todos com objetivos bem definidos e claros, sendo elaborados por autoridades competentes. São textos formais, técnicos, objetivos que priorizam a clareza das informações. Percebemos, também, que alguns gêneros como, por exemplo, o Boletim de Ocorrência, a Comunicação Disciplinar, são específicos da Polícia Militar, usados em atividades típicas dessa comunidade. Outros como Ata, Cartão, Certidão, Requerimento, Ofício, por exemplo, são usados ,também, por outras comunidades discursivas, embora em situações comunicativas diferentes.

Palavras-chave: Gêneros de Texto. Comunidade Discursiva Militar. Caracterização.

**Abstract:** The objective of this article is to do a survey, with showing of characteristics and models of the main textual genres produced by a military policeman into the exercise of his function. We know that the textual genres characterize themselves for exercising a specific social communicative function, produced with the purpose of attending objectives and necessities of a certain discourse community. After the realization of the research, we have verified that there are many genres produced by a military one, all with objectives well defined and clear, being elaborated by competent authorities. There are formal, technical and objective texts which first do the clearness of information. We also perceive that some genres, like these: Occurrence Bulletin, Disciplinary Communication are specific of Military Police, used in typical activities of that community. Others, like Ata, Card, Certitude, Requirement, Office, for example, are also used by others discourse communities, although in different communicative situations.

Keywords: Genres Text, Discourse Military Community; Characterization.

---

<sup>1</sup> Professora de Língua Portuguesa da Fundação Carmelitana Mário Palmério (FUCAMP). Aluna do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

## Introdução

O presente artigo tem como objetivo fazer um levantamento de alguns gêneros textuais produzidos por um Policial Militar no exercício de sua função. Será realizado um levantamento dos principais textos produzidos por um policial, com as características peculiares de cada texto e apresentação de modelos.

Segundo Travaglia (2007) “o gênero se caracteriza por exercer uma função sócio-comunicativa específica”, ou seja, os textos são produzidos com um propósito definido para atender objetivos e necessidades próprios de comunidades de atividade de linguagem. Segundo Travaglia (2010), há gêneros que só são usados por membros de uma comunidade de atividade de linguagem, em atividades típicas da comunidade e outros que não são específicos, exclusivos de uma comunidade de atividade de linguagem, pois são utilizados por membros de mais de uma comunidade de atividade de linguagem. Isso pôde ser comprovado em nossa pesquisa, pois encontramos textos próprios da comunidade militar e textos que também são utilizados por outras comunidades, embora em situações diferentes e peculiares.

Travaglia( 2010) afirma que os gêneros são instituídos e funcionam num locus social, num espaço. Este locus de surgimento dos gêneros pode ser mais restrito ( equipara-se a apenas uma comunidade de atividade de linguagem) ou mais amplo ( equipara-se a mais de uma comunidade de atividade de linguagem).. O autor propõe chamar de “esferas de ação social” o locus mais amplo e de “comunidades discursivas” O locus mais restrito.

Bakhtin (1992) relaciona a existência de gêneros do discurso com esferas de atividade humana, sendo que elas delineam modos e caracteres diversos da utilização da língua, em função de suas condições específicas e finalidades. Isso pode ser comprovado no trecho abaixo:

Todas as esferas da atividade humana, por mais variadas que sejam, estão sempre relacionadas com a utilização da língua. Não é de surpreender que o caráter e os modos de utilização sejam tão variados como as próprias esferas de atividade humana, o que não contradiz a unidade nacional de uma língua. A utilização da língua efetua-se em forma de enunciados (orais e escritos), concretos e únicos, que emanam dos integrantes duma ou doutra esfera da atividade humana. O enunciado reflete as condições específicas e as finalidades de cada uma dessas esferas, não só por seu conteúdo (temático) e por seu estilo verbal, ou seja, pela seleção operada nos recursos da língua-recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais -, mas também, e, sobretudo, por sua construção composicional. Estes três

elementos (conteúdo temático, estilo e construção composicional) fundem-se indissolúvelmente no todo do enunciado, e todos eles são marcados pela especificidade de uma esfera de comunicação. Qualquer enunciado considerado isoladamente é, claro, individual, mas cada esfera de utilização da língua elabora seus tipos relativamente estáveis de enunciados, sendo isso que denominamos gêneros do discurso.” (BAKHTIN, 1992, p.279).

Nota-se assim, que para o autor os gêneros são provenientes de esferas de atividade humana e são marcados pelas condições específicas e pelas finalidades dessas esferas o que vai caracterizá-los em contraposição a outros gêneros de outras esferas. O conceito de Bakhtin abrange tanto o locus representado por uma única comunidade de atividade de linguagem quanto o locus que inclui mais de uma comunidade de atividade de linguagem.

A comunidade militar, objeto de nossa pesquisa, produz textos considerados internos e externos. Os primeiros são produzidos no âmbito interno, dirigidos aos próprios militares superiores ou não, os segundos são direcionados a autoridades externas do poder Executivo, Legislativo ou Judiciário. Os textos militares preocupam-se principalmente com a objetividade, a eficácia e a exatidão da comunicação, por isso caracterizam-se pela impessoalidade, uso padrão de linguagem, clareza, concisão, formalidade e uniformidade. A formalidade diz respeito à polidez, à civilidade no próprio enfoque dado ao assunto do qual cuida a comunicação.

Passaremos a seguir à apresentação e caracterização de alguns textos produzidos por um policial militar no exercício de sua função, de acordo com o Manual de Redação da Polícia Militar de Minas Gerais.

## **Desenvolvimento**

Para o desenvolvimento de nosso trabalho utilizamos como fundamentação teórica os conceitos de Gêneros Textuais, Comunidades Discursivas e Esfera de ação social propostos por TRAVAGLIA (2010). Passaremos à caracterização dos textos produzidos pela comunidade militar, mostrando, também, em que situação esses textos são produzidos.

1) O Gênero de texto mais importante e comum produzido cotidianamente por um militar é o Boletim de Ocorrência, sendo definido como “documento expedido por militar no comando de viatura policial-militar, devidamente cadastrada nos sistemas COPOM/COBOM, ou por militar isolado, em decorrência de atividade operacional,

discriminando fatos e/ou atos com qualificação de envolvidos.” (Manual de redação. p.133). As informações nele contidas são de suma importância, podendo ser cruciais no desfecho de um processo judicial, visto que são colhidas ou observadas no momento dos acontecimentos. É um documento oficial, sendo o registro ordenado e minucioso que narra os acontecimentos de maneira ordenada, coerente, clara, concisa, precisa, objetiva e que resguarda as ações e providências adotadas pelos policiais explicitando os fundamentos de fato e de direito, estabelecendo uma lógica entre estes, devendo ser isento da interferência da individualidade da pessoa que o elabora.

O Boletim de Ocorrência é um gênero textual composto por partes descritivas e narrativas. Na descrição são relacionados dados como qualificação dos envolvidos, materiais apreendidos, integrantes da equipe policial, entre outros. A parte narrativa é composta por elementos próprios da narração, respondendo às seguintes perguntas: Quem? (personagens), Quê? (Atos, enredo), Quando? (dia, hora, momento), Onde? (o lugar da ocorrência), Como? (o modo como se desenvolveram os acontecimentos), Por quê? (A causa dos acontecimentos se for sabida).

Recomenda-se que os fatos sejam narrados na seguinte ordem:

1. O acontecimento que gerou a ocorrência ou como ocorreu o empenho.
2. Circunstâncias com as quais o policial se deparou ao chegar ao local da ocorrência.
3. Providências policiais, devidamente fundamentadas e motivadas.
4. Desfecho da ocorrência.

O Boletim deve ser produzido sempre que for solicitada a presença de um policial para atender uma ocorrência. É uma forma de comprovar a ação da polícia e o cumprimento de seu dever. A partir de 2010, o Boletim passou a ser elaborado on-line, dentro de um programa específico da Polícia a que somente o militar tem acesso por meio de senha. Em anexo (A) apresentamos um modelo de Boletim elaborado on-line.

Além do Boletim, outros gêneros textuais são produzidos por militares, tais como: Ata, Atestado, Cartão, Certidão, Certidão Negativa de débitos, Curriculum Vitae, Declaração de Bens, Despacho, Ficha individual de avaliação física, Guia de Trânsito, Memória, Mensagem, Ofício, Ordem administrativa, Parecer, Parte ou Comunicação Disciplinar, Procuração, Razões escritas de Defesa, Recado, Recibo, Requerimento, Sindicância Social, Sindicância Regular, Memorando, Relatório, Recurso disciplinar, Queixa, dentre outros.

Vale ressaltar que muitos desses textos são produzidos internamente pelos policiais responsáveis pelo poder administrativo. A elaboração de um texto também está relacionada à hierarquia dos policiais, ou seja, determinados textos só podem ser produzidos por policiais com alto grau de formação, como a Sindicância Regular, por exemplo, que só pode ser elaborada por um sargento, tenente, capitão, major ou coronel.

2) A ata “é o registro escrito de fatos ocorridos e de deliberações tomadas em reunião ou assembleia”. (manual de redação, pág.133).

3) O Atestado “é o instrumento expedido por militar, na esfera de suas atribuições, afirmando ou negando situação, ato ou fato, para fazer prova junto a quem de direito”. (manual de redação, pág.133).

4) O Cartão “é o documento de correspondência, de caráter oficial ou oficioso, remetido por autoridades ou OPM, por motivos de atos da vida social (passagem natalícia, condolência, passagem e assunção de comando, promoção, etc.). Poderá ser manuscrito, datilografado ou impressão.” (manual de redação pág.134).

5) A certidão , “é a descrição revestida de formalidades legais adequadas, emitida pelos comandantes, nos diversos níveis, e destinada a comprovar a existência ou não de registro referente a determinado ato ou fato.” (Manual de redação, pág.135).

6) Certidão Negativa de Débitos “é o documento comprobatório da inexistência de débitos de um militar para com a corporação e o I.P.S.M., necessário ao processamento de qualquer modalidade de exclusão.” (Manual de redação, pág.135).

7) Declaração de Bens “é o documento em que o militar, ao receber ou passar cargo de comando ou chefia de seções do Sistema de Administração Financeira \_ SIAFI\_, declara seu patrimônio, conforme Aviso 313, de 04out89.” (Manual de redação pág.135).

8) Memorando “ é a forma simplificada de correspondência através da qual os Comandantes, Diretores e Chefes de Centro transmitem suas ordens, advertências ou esclarecimentos sobre assuntos dúbios cuja interpretação tem de ser pormenorizada”. (Manual de redação, pág. 138).

9) Memória “ é o registro escrito acerca de assunto policial-militar, em que o assessor insere dados, argumentos ideias (jurídicas ou científicas) ou sugestões utilizadas para respaldar decisão dos comandantes em diversos níveis.” (Manual de redação, pág.139).

10) Mensagem “ é o instrumento de Comunicação interna e formal, redigida em impresso próprio e enviada simultaneamente a diversos destinatários, com texto único, determinando um caráter uniforme de trabalho ou desempenho de certas atribuições.” (Manual de redação, pág.139).

11) Ofício “ é o Documento através do qual o militar, em função de comando, direção ou chefia, comunica-se com outra autoridade sobre assunto de caráter administrativo ou operacional. Apresenta-se normalmente, proposta, indicação, requisição, solicitação e informação”. (Manual de redação pág.139).

12) Ordem Administrativa “é o documento expedido pelo ordenador de Despesa, despachando um militar em diligência do serviço público.” (Manual de redação, pág.140).

13) Parecer “ é o documento pelo qual o militar emite opinião, esclarecimento ou orientação sobre questão submetida à sua apreciação, a fim de orientar decisão.” (Manual de redação, pág.140).

14) Parte ou Comunicação Disciplinar “ é o documento através do qual um servidor leva ao conhecimento de seu colateral ou superior hierárquico, no âmbito de uma mesma OPM, fato de natureza disciplinar ou de serviço.” (Manual de redação, pág.140). Esse documento é a formalização escrita, feita por militar e dirigida à autoridade competente (Comandante, Diretor ou Chefe do Comunicante), acerca de ato ou fato contrário à disciplina. Deve ser clara, concisa e precisa, contendo os dados capazes de identificar as pessoas ou coisas envolvidas, o local, a data, a hora da ocorrência, além de caracterizar as circunstâncias que a envolveram, sem tecer comentários ou opiniões pessoais. Essa comunicação deve ser apresentada no prazo de cinco dias úteis, contados da observação ou conhecimento do fato. O acusado será notificado formalmente, na presença de duas testemunhas que, também, assinarão o termo para, no prazo improrrogável de cinco dias úteis, apresentar suas

alegações escritas de defesa, sendo-lhe entregue a comunicação disciplinar e demais documentos existentes.

Vale ressaltar que, esse documento pode ser realizado por qualquer militar desde que o acusado seja seu colateral (pertença ao mesmo grau de formação), ou seja, superior a ele. Se porventura, o militar se negligenciar, não apresentando uma Comunicação Disciplinar por um fato vivenciado ou observado, será acusado de prevaricação, “crime cometido por funcionário público quando, indevidamente, este retarda ou deixa de praticar ato de ofício, ou pratica-o contra disposição legal expressa, visando satisfazer interesse pessoal” (Houaiss).

15) Queixa Disciplinar é “o recurso disciplinar, normalmente redigido sob a forma de ofício ou parte, interposto pelo militar diretamente atingido por ato pessoal que repute irregular ou injusto, dirigido ao superior imediato à autoridade contra quem é apresentado.” (Manual de redação, pág.143).

16) Razões Escritas de Defesa é “o documento que possui as provas que contradizem a(s) acusação (ões) imposta(s) ao acusado. Nele o militar produz a sua defesa, sendo-lhe propiciado o exercício do contraditório” (Manual de redação pág.144). As alegações escritas de defesa poderão ser apresentadas pelo próprio militar ou por defensor por ele constituído.

17) Recurso Disciplinar “é todo meio hábil para propiciar o reexame de decisão interna tomada pela própria Administração. Na PM apresenta-se sob a forma de pedido de reconsideração de ato, queixa ou representação.” (Manual de redação, pág.143).

18) Procuração “é o documento através do qual o militar concede a outrem poderes para agir em seu nome. Quem concede tais poderes é o mandante, outorgante ou constituinte. Quem os recebe é o mandatário, outorgado ou procurador”. (Manual de redação, pág.141).

19) Recado “é a mensagem recebida por militar de serviço de telefonista, contendo assunto particular ou decorrente do serviço”. (Manual de redação pág.143).

20) Recibo “é o documento escrito em que o militar declara ter recebido da Administração armamento, equipamento, adiantamento, etc., a fim de ser empregado em serviço para o qual se encontra escalado, ou de ser aplicado em benefício do serviço público.” (Manual de redação, pág. 143).

21) Requerimento “é o documento que o signatário solicita à autoridade competente o reconhecimento de um direito.” (Manual de redação, pág. 144).

22) Relatório “é o documento final do Processo/Procedimento Administrativo-Disciplinar, no qual se Encarregado descreve minuciosamente o fato apurado e emite seu parecer final.” (Manual de redação, pág. 143).

23) Sindicância Social “é o instrumento de investigação social, em que se verifica a carência ou necessidade de socorrimento do servido e/ou sua família pelo Estado.” (Manual de redação, pág.144).

24) Sindicância Regular “é o Procedimento Administrativo utilizado pela autoridade competente, para apurar de maneira rápida e padronizada, atos e fatos indicativos de irregularidades que envolvam servidores da Instituição antecedendo a outras providências cíveis, criminais ou administrativas.” (MAPPAD/PM, pág.14). A sindicância só pode ser realizada por autoridade competente (chamado de Sindicante): Subtenente/ sargento de maior posto/graduação ou mais antigo que o Sindicado (a pessoa acusada). A Sindicância Regular é constituída por diferentes textos, chamados de peças, cada qual com uma função específica: Autuação (na capa da Sindicância); Portaria, Anexos à Portaria; Termo de Abertura; Termo de Declaração da vítima, quando houver; Termo de Declaração do sindicado; Termo de Inquirição da(s) testemunha(s); Termo(s) de declarações de outras pessoas envolvidas, quando houver; Assentada(s); Termo de Juntada; Nomeação de defensor, quando constituído pelo sindicado; Termo de Abertura de vistas, contendo o libelo acusatório; Defesa prévia; Diligências Complementares (audição de pessoas, juntada de documentos, etc.); Razões finais de defesa (escrita); Relatório.

A Sindicância Regular é um procedimento extenso, bem detalhado e minucioso, devendo ter clareza, brevidade e objetividade. O prazo de uma sindicância é de 30 dias corridos, podendo ser prorrogada por mais dez dias, pela autoridade delegante, mediante

pedido justificado do Sindicante. Se o prazo de prorrogação não for suficiente, o sindicante poderá pedir renovação do prazo regulamentar (mais 30 dias), mediante ato devidamente motivado e fundamentado.

No relatório, o sindicante fará um minucioso exame de tudo o que foi apurado, fazendo, imparcialmente, uma comparação dos argumentos e das razões de defesa, com as provas colhidas, apresentando um parecer final conclusivo contendo as opiniões pessoais do sindicante, em forma de sugestões, propondo, assim, se a sindicância será arquivada ou encaminhada à autoridade administrativa competente, a qual julgará e proferirá a decisão, concordando total ou parcialmente com os argumentos contidos no relatório ou discordando do parecer do sindicante, fazendo-se tomar as demais providências necessárias.

O envio do relatório pelo Sindicante à autoridade competente é feito por meio de um documento chamado de Ofício de Remessa (junto Anexo U), em que ele notifica a conclusão da Sindicância propondo a solução para o procedimento.

Por fim, a autoridade delegante, de posse dos autos da Sindicância, dará a solução, também por meio de um documento intitulado Sindicância/Solução (junto Anexo U), determinando, assim, as medidas administrativas cabíveis.

Nesse estudo, verificamos que são muitos os documentos, considerados gêneros textuais, produzidos por um policial militar dentro de sua função. Observamos, também, que cada texto é produzido por uma autoridade competente, dependendo do cargo que ocupa e do objetivo almejado. São textos bem formais, técnicos, claros, normativos, com linguagem própria e que priorizam efetiva comunicação. Assim, tais documentos são considerados gêneros de texto, pois se caracterizam por exercer uma função sócio-comunicativa específica, explícita por seus objetivos e finalidades de produção.

Faz-se necessário relatar que além do recurso impresso, a Polícia Militar utiliza também como meio de comunicação interna a Intranet, que é uma rede de computadores semelhante à internet, porém é de uso exclusivo de uma determinada organização, ou seja, somente o funcionário da instituição pode acessá-la com senha pessoal.

Pudemos identificar que muitos gêneros produzidos pelo Policial Militar são usados por outras comunidades de atividade de linguagem (TRAVAGLIA, 2010, p.6), tais como: memorando, ata, ofício, cartão, atestado, certidão negativa de débitos, relatório, dentre outros, porém esses textos utilizados pelos policiais são revestidos de certas peculiaridades que os fazem próprios da comunidade militar. Essas peculiaridades podem ser percebidas

pela própria definição do documento, como por exemplo, o relatório que “é o documento que finaliza um processo ou um procedimento administrativo disciplinar, no qual o encarregado descreve minuciosamente o fato apurado e emite seu parecer final.” (Manual de redação, pág.143). Identificamos, também, gêneros que são usados exclusivamente por membros da comunidade militar, em atividades típicas dessa comunidade, como por exemplo, o Boletim de ocorrência e a Comunicação Disciplinar. Assim, na comunidade militar há a elaboração de gêneros considerados por TRAVAGLIA (2010, p. 9) mais restritos e mais amplos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nosso objetivo nesse trabalho foi realizar um levantamento dos principais gêneros textuais produzidos pelo policial militar no exercício de sua função. Verificamos que são muitos os gêneros produzidos, cada um com caracterização própria e utilizados em situações comunicativas específicas. Percebe-se claramente que a comunicação entre os policiais é feita prioritariamente por meio de textos formalmente escritos, técnicos, objetivos, possibilitando assim, uma eficaz comunicação.

Acreditamos que, pela quantidade de gêneros identificados e pela riqueza do que pesquisamos, há a possibilidade de realizarmos um trabalho mais aprofundado, procurando caracterizar melhor os gêneros elencados, além de descobrirmos outros que também possam ser produzidos por um policial militar. Mesmo assim, esperamos ter contribuído de modo pertinente para a caracterização de alguns gêneros considerados específicos da comunidade discursiva militar.

## **REFERÊNCIAS**

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação Verbal**. Tradução de Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. **Manual de redação**. Elaborado por Carlos Alberto Sant’Ana Pedroso et al. Belo Horizonte: Oficina Redatorial “Guimarães Rosa”, 1996. 226 p.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. **Manual de Processos e Procedimentos Administrativo-Disciplinares** ( MAPPAD/PM). Elaborado por Álvaro Antônio Nicolau. Belo Horizonte. 2002. 131 p.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Esferas de ação social e comunidades discursivas: conceitos superpostos, mas distintos.** Trabalho apresentado em 30/04/2010 no 13º Congresso Brasileiro de Língua Portuguesa e 4º Congresso Internacional de Lusofonia providos pelo IP-PUC/SP. Uberlândia, cópia de inédito, 11 p.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Das relações possíveis entre tipos na composição de gêneros.** Anais [do]. 4º Simpósio Internacional de Estudos de Gêneros Textuais. Uberlândia, 2007.